



PROMOÇÃO NATAL – 2021 AMEY

EMPRESA PROMOTORA

Razão Social: ADSB COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI. Endereço: Rua Cruzeiro do Sul, 659 CEP: 83324-423 Emiliano Pernetá, em Pinhais, Paraná. Inscrito no CNPJ nº: 21.496.027/0001-97.

MODALIDADE DAS PROMOÇÕES

01) Vale Compras.

02) Brinde

ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Todo o território nacional.

PERÍODO DAS PROMOÇÕES

01/12/2021 á 31/12/2021

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

01/12/2021 á 07/01/2022.

CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO, QUEM PODE PARTICIPAR:

Poderão participar desta promoção todas as pessoas físicas a partir de 18 anos completos até a data de início da promoção e domiciliadas exclusivamente na área de abrangência, além de estarem inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda– CPF/ MF (com CPF válido). Pessoas jurídicas NÃO PODEM participar da promoção.

LOCAIS PARTICIPANTES: Loja Física denominada “Amey Experience”, pelo canal de atendimento e vendas via aplicativo WhatsApp e pelo e-commerce da empresa, no site www.amey.com.br

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: O período de participação percorrerá do dia 01/12/2021 á 30/12/2021. A promoção poderá ser encerrada antecipadamente no caso de todos os brindes serem distribuídos antes do prazo designado para o término da

campanha. COMO PARTICIPAR: Os consumidores que efetuarem compras nos LOCAIS PARTICIPANTES, dentro do horário de funcionamento dos mesmos e nas condições abaixo, terão direito ao(s) brinde(s).

Brinde – PETTITONE OU KROCANTONE:

Nas compras acima de R\$ 500,00 de qualquer produto, no mesmo cupom fiscal, darão direito à um PETTITONE ou KROCANTONE da Copenhagen – sendo na modalidade variada de acordo com a disponibilidade dos itens. Para compras realizadas no e-commerce, O PETTITONE ou KROCANTONE, será enviado junto ao pedido da cliente no prazo estipulado em nossa política de envio – no caso de loja física, na efetuação da compra o consumidor já retira seu brinde.

Vale Compras:

A cada compra de R\$ 500,00 o consumidor ganhará 01 (um) cupom para concorrer á 01 (um) vale compras de R\$ 1.000 válido para qualquer produto Amey. A data do sorteio destes, será no dia: 07/12 ás 16:00hrs de Brasília. A modalidade para efetivar as compras com o vale de R\$ 1.000 será da escolha do consumidor – podendo ser através do ecommerce:

www.amey.com.br ou da loja física Amey – localizada no ParkShoppingBarigui Curitiba. SOBRE O FATO GERADOR QUE POSSIBILITA O DIREITO AO BRINDE: Não serão válidos para fins de participação nessa promoção notas/cupons fiscais nas seguintes condições: não originais, ilegíveis, rasurados ou que tenham quaisquer modificações. Também não será válido para comprovação de compra, canhotos de cartões de crédito, débito ou pré-pago ou outra forma que não seja exclusivamente cupom ou nota fiscal de compra. LIMITES DE PARTICIPAÇÃO:

Cada consumidor poderá receber 1 (um) brinde por nota fiscal e o cupom é cumulativo: Ex: Se o consumidor comprar

R\$ 1.000 ele tem direito á 02 (dois) cupons e assim sucessivamente.

Para o caso dos cupons, o mesmo é cumulativo e é Caso tenha mais compras, dentro dos requisitos deste regulamento, poderá receber mais brindes, tendo em vista que não há limitação de brindes por pessoa ou por CPF. Não serão permitidas a somatória de cupons fiscais a fim de totalizar o valor necessário para ter direito ao(s) brinde, sendo que os valores residuais serão descartados e não poderão ser somados a outro Cupom Fiscal. DO ACEITE PARA PARTICIPAR DA PROMOÇÃO Ao executar e preencher todos os pré-requisitos aqui descritos neste regulamento, o participante declara que leu e aceita todos os itens deste regulamento. A participação nesta promoção é totalmente gratuita, bastando atender aos critérios definidos neste regulamento. VEDAÇÕES Conforme decreto 70.951/72 - Não poderão ser objetos de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste regulamento: III- Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados; Parágrafo único – Considera-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO 01/12/2021 00:00 a 31/12/2021 23:59 PRÊMIOS Quantidade Descrição Valor R\$ Valor Total 50 PETTITONES/50 KROCANTTONES – sabores variados. 100 cupons para concorrer á vale-compras disponibilizados.

PREMIAÇÃO TOTAL 7.900

CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO: Todos os consumidores deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os participantes que:

a) Que esteja em desacordo com QUALQUER ITEM elencado neste regulamento.

b) Cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

c) Que utilizem meios escusos para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de participação irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas no Regulamento. Tais situações, se identificadas, serão consideradas como infração aos termos do Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou a imediata desclassificação do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ ou ação de regresso a ser promovida pelas empresas Promotoras da promoção em face do infrator. ENTREGA DOS PRÊMIOS PROCEDIMENTO DE ENTREGA DOS PRÊMIOS PARA AS LOJAS FÍSICAS O brinde será entregue imediatamente após a compra, na própria Loja, bastando somente a validação do cupom/nota fiscal, livre e desembaraçado de quaisquer ônus. PARA A LOJA VIRTUAL / E-COMMERCE O brinde será entregue imediatamente após a compra, ou seja, será enviado junto com o produto, livre e desembaraçado de quaisquer ônus. RESPONSABILIDADE DA(S) PROMOTORA(S): Caso na ocasião do recebimento do brinde for constatada qualquer irregularidade ou imperfeição, o participante da promoção deverá solicitar a troca imediata por outro brinde em perfeitas condições. A responsabilidade da(s) Promotora(s) em relação ao participante cessará com a entrega do brinde, com a conclusão do processo de troca, não havendo prazo adicional para retirada. Sempre será observado o limite do estoque disponibilizado. INFORMAÇÕES E REGRAS GERAIS SOBRE A PREMIAÇÃO: A(s) Promotora(s) não se responsabilizará(ão) por quaisquer atos que os ganhadores venham a cometer em

afronta aos bons costumes, à moral e às leis, durante a fruição do prêmio. Presume-se que o contemplado não tenha qualquer embargo fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio distribuído, ficando, nestes casos, a empresa Promotora totalmente isenta da responsabilidade de entrega do prêmio. Os prêmios distribuídos nessa promoção não poderão ser convertidos em dinheiro, tampouco serem trocados por outro produto, destinando-se, unicamente à premiação nesta promoção, nos termos deste Regulamento.

DISPOSIÇÕES GERAIS DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO A promoção e o regulamento serão divulgados no(s) seguinte(s) canal(is): No site: www.amey.com.br No Instagram: @amey_brasil No facebook: @amey

As peças informativas da promoção que poderão estar expostas terão a seguinte informação: Consulte o regulamento no blog Amey:

<http://blog.ameyoficial.com.br/>

DÚVIDAS E/OU RECLAMAÇÕES: As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão primeiramente dirimidas pela promotora pelo(s)

seguinte(s) canal(is) de comunicação:

Através do site: www.amey.com.br, na Central de Atendimento. Persistindo-as, serão submetidas à SECAP/ME e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (artigo 52 da Portaria nº 41/2008).

DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DOS CONTEMPLADOS Fica determinado que o(s) contemplado(s)

nesta promoção aceita(m) participar de entrevista, vídeos, e/ou sessão de fotos após a contemplação, com a finalidade que a(s) Promotora(s) julgar(em) mais adequado. O(s) contemplado(s) aceita(m) ceder o(s) seu(s) direito(s) de imagem à(s) promotora(s) pelo período de 1 (um) ano à partir da data da apuração dos resultados, sem custos financeiros, podendo essas utilizá-lo como melhor lhe convir, em todos

e quaisquer meios midiáticos que a mesma achar necessários, incluindo, mas não se limitando ao sites das promotoras e outras mídias. Entretanto, nos termos do artigo 11, da Portaria 41/08, as Promotoras se comprometem a não comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados em razão da promoção. **LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS** Declaramos que os dados dos participantes desta promoção estão protegidos e a(s) Promotora(s) está(ão) em conformidade com a Lei Geral de Proteção dos Dados (LGPD) - Lei nº 13.853/2019. **DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DA MODALIDADE VALE-BRINDE:** A responsabilidade das Promotoras com os participantes ganhadores se encerra no momento da entrega do brinde. O participante será responsabilizado por todos os danos causados às Promotoras e à terceiros, decorrentes de sua conduta durante a participação na Promoção. **DEMAIS DISPOSIÇÕES** Os participantes se responsabilizam integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas para a participação nessa promoção, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação Pátria e aos termos do presente regulamento, ensejando o imediato cancelamento de sua inscrição a critério da promotora, sem prejuízo, ainda, da apuração de eventuais medidas penais e civis cabíveis. Na eventualidade do participante ganhador vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue aos herdeiros do contemplado, desde que devidamente comprovada esta condição.

CURITIBA, 12/2021